

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2017**

Errata N. 002/17 – ALTERA O ITEM 6.2 DO ITEM 6 – DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado e Cadastro de Reserva, nomeada pelo Decreto n. 3017/2017, torna pública a alteração do item 6.2 do Edital nº 001/2017 da seguinte forma:

1. No item 6.2 do Edital nº 001/2017 lê-se:

6.2 – Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos de aproveitamento do total de 100 (cem) pontos distribuídos na entrevista estruturada e nos testes.

2. A presente errata entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã/MG, aos 27 de janeiro de 2017.

Celso Romildo Guerino
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Cadastro Reserva